



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 085/2017

Senhores Vereadores;

O que falar do senhor Eli Brisola Leme? Não seriam poucas as palavras que expressariam sua vida, mas aqui vou registrar o que ele representou no meio de todos aqueles que puderam ter a oportunidade de conhecê-lo e, nada melhor que um lindo depoimento de sua filha Daniela Gabeloni, que assim diz:

“Neste momento a única coisa que penso é nos seus gestos de amor, mesmo diante de toda sua luta; penso no seu beijo em minha mão e, logo depois, pedindo para eu te ajudar a fugir do hospital; e seu carinho em meu rosto... Meu grande guerreiro, me deu lições diárias de como lutar um bom combate, sem perder a fé em Deus e sem deixar de louvar a Ele. Amo você meu herói. Este momento está doendo demais em mim, tento me manter forte, como você sempre foi; às vezes caio e logo penso em você e logo a força volta. Pai, doeu muito ver você na luta. Hoje vejo o quanto sou impotente, e você diante disso tudo, como foi grande, um grande guerreiro, um grande servo de Deus, foi um grande PAI, MARIDO, AVÔ, AMIGO; você é uma das bênçãos mais lindas que Deus me concedeu... ser sua filha, foi uma das dádivas mais lindas de Deus para mim... descanse em paz meu pai...”

Com muita dignidade o senhor Eli Brisola construiu uma FAMÍLIA, sólida, harmoniosa, estruturada no respeito e no amor. Ensinou a eles que, sem Deus ninguém consegue chegar a lugar nenhum e que nem sempre o que desejamos para a nossa vida, é aquilo que Ele deseja, e com isso, plantou nos corações dos seus familiares a coragem, a fé e a esperança de que só o tempo ameniza o sofrimento da dor e a certeza de que a vida continua, renovando-se todos os dias.

O senhor Eli Brisola era casado com a senhora Cilene Gabeloni Leme, era pai de duas filhas, Daniela e Tatiana.

Competiu com sua doença até seu último momento de vida, quando foi vencido por ela, mas jamais deixou de lutar, de acreditar que poderia vencê-la.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Eli Brisola Leme, ocorrido no dia 29 de agosto deste ano, aos 65 anos de idade, nesta Cidade.**

Havendo a aprovação desta moção seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Chierici, 46 – Jardim Elisa.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de agosto de 2017

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente